

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER, TURISMO,  
SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

**PROJETO DE LEI N° 03/2021**

***“AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO NO PPA, LDO E LOA ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 212.542,46 (DUZENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) EM FAVOR DA UNIDADE ORÇ. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.***

**Autor:** Poder Executivo Municipal.

**Relatora:** Marluci Gabriel Barbosa

**RELATÓRIO:**

Projeto este com objetivo de Criação de Ficha para aquisição de materiais de consumo sendo medicamentos, material de higienização para Escolas e material odontológico atendendo a as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

Eis o sucinto relatório.

**ANÁLISE:**

Quanto à constitucionalidade formal, verifico que a matéria está em conformidade com as normas pertinentes, devendo ser tratada em lei ordinária, devendo ter o quórum da maioria simples para a sua aprovação.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

---

Após, com a vinda das informações necessárias, entendemos que a proposição tem condição de merecer a devida aprovação.

**VOTO DO RELATOR:**

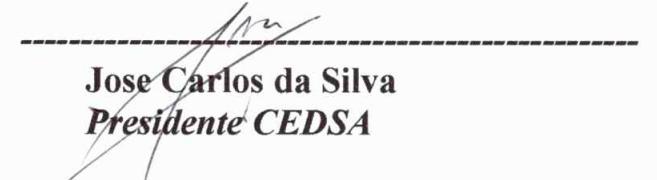
Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Nº 03/2021

Sala das Comissões, em 26 de fevereiro de 2021



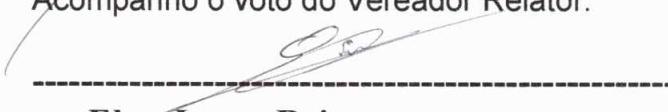
Marluci Gabriel Barbosa  
*Relatora CEDSA*

Acompanho o voto do Vereador Relator:



**Jose Carlos da Silva**  
*Presidente CEDSA*

Acompanho o voto do Vereador Relator.



**Eber Lopes Reis**  
*Secretário CEDSA*